

DIÁRIO OFICIAL



MERCEARIA SOCIAL

No mês de Setembro foi inaugurada nossa Mercearia Social, que conta com alimentos dos mais diversos, produtos de higiene, limpeza, calçados e roupas. A mais nova iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Social, possui uma moeda social própria, chamada de "Pirapora", que será adquirida através da participação nos Cursos, Palestras e Oficinas oferecidos pela Prefeitura. Nessa primeira etapa, apenas os beneficiários do Viva Leite terão direito a participação, atualmente temos mais de 150 famílias cadastradas.

O cidadão poderá trocar as moedas sociais por produtos da Mercearia, dando mais autonomia e o auxílio necessário para as famílias em situação de vulnerabilidade.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO N.º 7085/2023.
De 09 de outubro de 2023.**

“DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS RESTRITIVAS E DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA, APLICÁVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE SALTO DE PIRAPORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no exercício de competência definida pelo Artigo 83, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, que conforme noticiado amplamente, os últimos repasses do FPM - Fundo de Participação dos Municípios sofreram grandes reduções em relação aos valores previstos;

CONSIDERANDO, que além das reduções já ocorridas nos repasses do FPM, também foi recentemente divulgado pelo Governo Federal a queda na atividade econômica, o que acarretará a queda na arrecadação tributária e conseqüentemente nas receitas transferidas pelos governos federal e estadual às Prefeituras;

CONSIDERANDO, que a citada redução dos repasses de recursos, especialmente do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e da parcela do Fundo de Participação dos Municípios;

CONSIDERANDO, a necessidade de controle dos gastos públicos por meio de medidas que visem a contenção de despesas, a fim de ajustá-las ao fluxo financeiro da Fazenda Municipal;

CONSIDERANDO, que a boa gestão dos recursos financeiros é prática fundamental no Regime de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que compete ao Executivo limitar os gastos públicos, bem como executar um rígido controle dos mesmos com exceção das despesas obrigatórias de caráter continuado, previstas em Lei;

CONSIDERANDO, que a redução racional de gastos, não implica uma perda da qualidade do serviço público;

CONSIDERANDO, ainda que todas as pastas devem participar do esforço conjunto de redução de gastos públicos, com a finalidade de garantir condições para a realização de investimentos indispensáveis ao desenvolvimento do Município, cabendo a

cada Secretário Municipal no âmbito de sua competência tomar todas as medidas necessárias,
DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da administração pública municipal direta do Poder Executivo, para maior controle dos gastos públicos, deverão a partir desta data, e até segunda ordem, seguir as determinações emanadas do presente ato, bem como das Legislações Federal, Estadual e Municipal que regem a matéria.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas e de restrições para o efetivo controle da despesa pública, sem prejuízo de outras que porventura sejam necessárias:

- a) a proibição da contratação de pessoal via concurso público e/ou Celetista;
- b) a proibição de realizar desapropriações;
- c) a restrição do início de obras com recursos provenientes exclusivamente do Tesouro;
- d) a limitação no pagamento de despesas com diárias;
- e) a redução na realização de horas extras em todas as Secretarias; e
- f) a proibição na compra de materiais permanentes.

Art. 3º. Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas em razão da aplicação deste decreto serão dirimidas pela Administração, que poderá, inclusive, editar atos normativos complementares à execução deste decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores que não conflitem com seu conteúdo.

Salto de Pirapora, 09 de Outubro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL
P.P. Nº 018/2023; menor preço GLOBAL;
REGISTRO DE PREÇOS;
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA
EVENTOS”.**

A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 26 de outubro de 2023**, no Paço Municipal. O Edital completo estará disponível no site www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu **Licitações => Licitações Abertas** para a **Retirada de Editais**.

Salto de Pirapora, 09 de outubro de 2023.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**Processo N° 3016/2023****Razão Social:** GEOVANA YASMIN PACCO SILVA**CNPJ/CPF:** 462.XXX.XXX-01**CNAE: 4729-6/01 -** Tabacaria**Endereço:** Rua Benedito Shuermann de Barros, N° 06 - JD. América**Município:** SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP**Resp. Legal:** Geovana Yasmin Pacco **CPF:** 462.XXX.XXX-01**Imposição de Penalidade N° 0168 na Data:**
06/10/2023Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme descrito no **Auto de Infração N° 0182 na Data:**
06/10/2023.**Penalidade:** Apreensão de Produtos fumigenos sem registro na ANVISA**Disposto considerado no(s):** Artigo 112 da Lei Estadual N° 10.083/98.**Processo N° 3017/2023****Razão Social:** GEOVANA YASMIN PACCO SILVA**CNPJ/CPF:** 462.XXX.XXX-01**CNAE: 4729-6/01 -** Tabacaria**Endereço:** Rua Benedito Shuermann de Barros, N° 06 - JD. América**Município:** SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP**Resp. Legal:** Geovana Yasmin Pacco Silva **CPF:** 462.XXX.XXX-01**Imposição de Penalidade N° 0167 na Data:**
06/10/2023Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme descrito no **Auto de Infração N° 0181 na Data:**
06/10/2023.**Penalidade:** Interdição Total**Disposto considerado no(s):** Artigo 112 inciso IX da Lei Estadual N° 10.083/98.**Processo N° 3018/2023****Razão Social:** 50.055 016 JOÃO CARLOS MARTINS COELHO**Nome Fantasia:** Casarão**CNPJ/CPF:** 50.055.016/0001-70**CNAE: 5611-2/05 -** Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas, com Entretenimento**Endereço:** Rua João Manoel Pereira, N° 586 - JD. América**Município:** SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP**Resp. Legal:** João Carlos Martins Coelho **CPF:** 466.XXX.XXX-09**Imposição de Penalidade N° 0166 na Data:**
06/10/2023Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme descrito no **Auto de Infração N° 0180 na Data:**
06/10/2023.**Penalidade:** Apreensão de Produtos Fumigenos sem registro na ANVISA**Disposto considerado no(s):** Artigo 112 da Lei Estadual N° 10.083/98.**Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO****• Processo N° 3016/2023****Razão Social:** GEOVANA YASMIN PACCO SILVA**CNPJ/CPF:** 462.XXX.XXX-01**CNAE: 4729-6/01 -** Tabacaria**Endereço:** Rua Benedito Shuermann de Barros, N° 06 - JD. América**Município:** SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP**Resp. Legal:** Geovana Yasmin Pacco Silva **CPF:** 462.XXX.XXX-01**Auto de infração N° 0182 na Data: 06/10/2023****Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde:** Comercializar produtos fumigenos não regularizado junto ANVISA**Disposto considerado no(s):** Artigo 4, 6 e 36 da RDC N° 559/21**Sujeito às penas:** Artigo 112 da Lei Estadual N° 10.083/98 - Código Sanitário Estadual.**• Processo N° 3017/2023****Razão Social:** GEOVANA YASMIN PACCO SILVA**CNPJ/CPF:** 462.XXX.XXX-01**CNAE: 4729-6/01 -** Tabacaria**Endereço:** Rua Benedito Shuermann de Barros, N° 06 - JD. América**Município:** SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP**Resp. Legal:** Geovana Yasmin Pacco Silva **CPF:** 462.XXX.XXX-01**Auto de infração N° 0181 na Data: 06/10/2023****Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde:** Fazer funcionar estabelecimento comercial sem Licença Sanitária**Disposto considerado no(s):** artigo 5 da Portaria CVS 05/2020**Sujeito às penas:** Artigo 112 da Lei Estadual N° 10.083/98**• Processo N° 3018/2023****Razão Social:** 50.055 016 JOÃO CARLOS MARTINS COELHO**Nome Fantasia:** Casarão**CNPJ/CPF:** 50.055.016/0001-70**CNAE: 5611-2/05 -** Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas, com Entretenimento**Endereço:** Rua João Manoel Pereira, N° 586 - JD. América**Município:** SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP**Resp. Legal:** João Carlos Martins Coelho **CPF:** 466.XXX.XXX-09**Auto de infração N° 0180 na Data: 06/10/2023****Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde:** Comercializar produtos fumigenos não regularizados junto a ANVISA, evidenciados pelos produtos.**Disposto considerado no(s):** Artigo 4, 6 e 36 da RDC N° 559/2021

Sujeito às penas: Artigo 112 da Lei Estadual N° 10.083/98.

• **Processo N° 3019/2023**

Razão Social: ASS. SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SALTO DE PIRAPORA

CNPJ/CPF: 50.807.833/0001-37

CNAE: 8640-2/04 - Serviços de Tomografia

Endereço: Rua Av. Carlos Chagas, N° 67 - Centro

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Representante: Reinaldo de Souza Cardoso
CPF: 062.XXX.XXX-12

Auto de infração N° 0179 na **Data:** 04/10/2023

Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde: Fazer uso de produto de interesse a saúde (Contraste Radiológico) em condições que não garantam a rastreabilidade e segurança.

Disposto considerado no(s): Artigo 2, inciso II e Art. 15 da RDC N° 509/2021 c.c. art. 35 da RDC N° 44/2009

Sujeito às penas: Artigos 112 e 122 da Lei Estadual 10.083/98 - Código Sanitário Estadual.

• **Processo N° 3020/2023**

Razão Social: ASS. SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SALTO DE PIRAPORA

CNPJ/CPF: 50.807.833/0001-37

CNAE: Radiologia - Serviços de Raio-X e Tomografia

Endereço: Rua Av. Carlos Chagas, N° 67 - Centro

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Representante: Reinaldo de Souza Cardoso
CPF: 062.XXX.XXX-12

Auto de infração N° 0176 na **Data:** 04/10/2023

Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde: Fazer funcionar estabelecimento sem a presença do Responsável Técnico.

Disposto considerado no(s): Item 5.4.2.3 alínea a da Resolução SS-625 de 14 de Dezembro de 1994

Sujeito às penas: Artigos 112 e 122 da Lei Estadual N° 10.083/98 - Código Sanitário Estadual.

• **Processo N° 3021/2023**

Razão Social: ASS. SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SALTO DE PIRAPORA

CNPJ/CPF: 50.807.833/0001-37

CNAE: 8640-2/04 - Serviços de Tomografia

Endereço: Rua Av. Carlos Chagas, N° 67 - Centro

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Representante: Reinaldo de Souza Cardoso
CPF: 065.XXX.XXX-12

Auto de infração N° 0177 na **Data:** 04/10/2023

Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde: Por executar exames de Tomografia c/ contraste sem a capacidade dos profissionais envolvidos no processo

Disposto considerado no(s): Artigo 1 da RDC N° 509/2021

Sujeito às penas: Artigos 112 e 122 da Lei Estadual N° 10.083/98 - Código Sanitário Estadual.

.....
Comunicado de TERMO DE APREENÇÃO DE PRODUTO

• **Processo N° 3016/2023**

Razão Social: GEOVANA YASMIN PACCO SILVA

CNPJ/CPF: 462.XXX.XXX-01

Endereço: Rua Benedito Shuermann de Barros, N° 06 - JD. América

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Geovana Yasmin Pacco **CPF:** 462.XXX.XXX-01

TERMO N° 0093 na **Data:** 06/10/2023

Conforme consta do (a) **AIF N° 0182; AIP N° 0168** conforme consta dos produtos em relação Anexo - Apreendidos Lacre N° 05658

• **Processo N° 3018/2023**

Razão Social: 50.055 016 JOÃO CARLOS MARTINS COELHO

Nome Fantasia: Casarão

CNPJ/CPF: 50.055.016/0001-70

CNAE: 5611-2/05 - Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas, com Entretenimento

Endereço: Rua João Manoel Pereira, N° 586 - JD. América

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: João Carlos Martins Coelho **CPF:** 466.XXX.XXX-09

TERMO N° 0092 na **Data:** 06/10/2023

Conforme consta do (a) **AIF N° 0180; AIP N° 0166** os produtos relacionados em anexo estão apreendidos e lacrados sob N° 0004805



Investindo no
SABER

Uma cidade
evoluída se constrói
com **EDUCAÇÃO**



Prefeitura de
**SALTO DE
PIRAPORA**



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tais Albuquerque Souza

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel da Oliveira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Marcia Valéria Ferraro Gomes

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTAGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Eustáquio de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua. Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua. Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua. Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de
**SALTO DE
PIRAPORA**



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d654-e262-9189-50f6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 511, ano III, veiculado em 10 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 10/10/2023 às 16:52:44 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d654-e262-9189-50f6>